Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Câmara Municipal de Bicas - MG
Recebido
16 folhas

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 06 de 16 de maio de 2024

"CRIA A ÁREA DE EXPANSÃO URBANA À PEDIDO, A SER DENOMINADA COMO "PROLONGAMENTO DA RUA SANTA TEREZA" NO MUNICÍPIO DE BICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Bicas, APROVOU, e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Emenda à lei Orgânica:

Art. 1º - Fica ampliada a área urbana do município de Bicas, conforme alteração do art. 4º da Lei Orgânica Municipal, onde será acrescentado o parágrafo 6º que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º -

§ 6º - Fica criada como zona de expansão urbana do Município de Bicas a seguinte área denominada "Prolongamento da Rua Santa Tereza" com área total de 52,2166ha, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo contidos nesta Lei em seus Anexos I e III."

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 16 de maio de 2024.

Joel Milão Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

José Alberto Matias da Silva
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Secretário

PROMULGADO
Em 16 / 05 / 2024
PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
16 / 05 / 24 a 31 / 05 / 24
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Pedras - MG
06
folhas

ANEXO I

MEMORIAL DISCRITIVO

Câmara Municipal de Bicas MG
01
folhas

Memorial Descritivo Perimetral para fins de Regularização de Expansão Urbana

Imóvel: SÍTIO SÃO LOURENÇO –
ÁREA A SER EXPANDIDA PARA URBANO: 52,2166ha –
PERÍMETRO = 4.504,98 metros
Município: BICAS – MG
MATRÍCULA: 9515
Proprietário: COIMBRA CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA ME - CNPJ:29.236.467/0001-17

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO TOTAL

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 7.597.366,71m e E 697.975,11m; deste segue com azimute de 91°07'34,30" por uma distância de 28,93m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 7.597.366,15m e E 698.004,03m ; deste segue com azimute de 98°33'43,60" por uma distância de 21,94m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 7.597.362,88m e E 698.025,73m ; deste segue com azimute de 109°37'06,93" por uma distância de 58,39m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 7.597.343,28m e E 698.080,73m ; deste segue com azimute de 97°46'46,33" por uma distância de 53,67m, até o ponto **P05**, de coordenadas N 7.597.336,01m e E 698.133,90m ; deste segue com azimute de 160°08'12,05" por uma distância de 111,86m, até o ponto **P06**, de coordenadas N 7.597.230,81m e E 698.171,91m ; deste segue com azimute de 163°50'29,64" por uma distância de 24,65m, até o ponto **P07**, de coordenadas N 7.597.207,13m e E 698.178,77m ; deste segue com azimute de 172°03'21,89" por uma distância de 20,41m, até o ponto **P08**, de coordenadas N 7.597.186,92m e E 698.181,59m ; deste segue com azimute de 179°12'42,60" por uma distância de 21,10m, até o ponto **P09**, de coordenadas N 7.597.165,82m e E 698.181,88m ; deste segue com azimute de 186°30'42,19" por uma distância de 117,71m, até o ponto **P10**, de coordenadas N 7.597.048,88m e E 698.168,53m ; deste segue com azimute de 186°48'54,92" por uma distância de 31,28m, até o ponto **P11**, de coordenadas N 7.597.017,82m e E 698.164,82m ; deste segue com azimute de 182°34'21,79" por uma distância de 22,66m, até o ponto **P12**, de coordenadas N 7.596.995,17m e E 698.163,80m ; deste segue com azimute de 177°03'34,34" por uma distância de 18,27m, até o ponto **P13**, de coordenadas N 7.596.976,93m e E 698.164,74m ; deste segue com azimute de 165°25'01,80" por uma distância de 33,78m, até o ponto **P14**, de coordenadas N 7.596.944,24m e E 698.173,24m ; deste segue com azimute de 164°56'53,70" por uma distância de 32,95m, até o ponto **P15**, de coordenadas N 7.596.912,42m e E 698.181,80m ; deste segue com azimute de 163°22'55,66" por uma distância de 12,93m, até o ponto **P16**, de coordenadas N 7.596.900,03m e E 698.185,50m ; deste segue com azimute de 157°52'58,92" por uma distância de 9,85m, até o ponto **P17**, de coordenadas N 7.596.890,90m e E 698.189,21m ; deste segue com azimute de 145°45'09,56" por uma distância de 22,26m, até o ponto **P18**, de coordenadas N 7.596.872,50m e E 698.201,73m ; deste segue com azimute de 143°14'13,64" por uma distância de 26,33m, até o ponto **P19**, de coordenadas N 7.596.851,41m e E 698.217,49m ; deste segue com azimute de 140°54'11,10" por uma distância de 32,87m, até o ponto **P20**, de coordenadas N 7.596.825,90m e E 698.238,22m ; deste segue com azimute de 137°34'18,66" por uma distância de 21,71m, até o ponto **P21**, de coordenadas N 7.596.809,88m e E 698.252,87m ; deste segue com azimute de 134°10'29,51" por uma distância de 52,57m, até o ponto **P22**, de coordenadas N 7.596.773,24m e E 698.290,57m ; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO PORTAL DE BICAS, com azimute de 217°10'01,97" por uma distância de 192,93m, até o ponto **P23**, de coordenadas N 7.596.619,51m e E 698.174,02m ; deste segue com azimute de 183°40'26,59" por uma distância de 50,00m, até o ponto **P24**, de coordenadas N 7.596.569,61m e E 698.170,81m ; deste segue confrontando com a propriedade de LAERTE RODRIGUES ROSENDO, com azimute de 274°31'58,92" por uma distância de 35,49m, até o ponto **P25**, de coordenadas N 7.596.572,41m e E 698.135,43m ; deste

segue com azimute de 177°17'33,79" por uma distância de 57,97m, até o ponto **P26**, de coordenadas N 7.596.514,51m e E 698.138,17m ; deste segue confrontando com a propriedade de REGINA CELI MARTINS ROSSI, com azimute de 177°17'33,79" por uma distância de 65,26m, até o ponto **P27**, de coordenadas N 7.596.449,32m e E 698.141,25m ; deste segue com azimute de 180°09'30,68" por uma distância de 47,77m, até o ponto **P28**, de coordenadas N 7.596.401,55m e E 698.141,12m ; deste segue com azimute de 216°20'27,84" por uma distância de 51,14m, até o ponto **P29**, de coordenadas N 7.596.360,36m e E 698.110,81m ; deste segue com azimute de 213°13'16,86" por uma distância de 28,86m, até o ponto **P30**, de coordenadas N 7.596.336,22m e E 698.095,00m ; deste segue confrontando com a propriedade de ALAIR BATISTA DO NASCIMENTO, com azimute de 189°32'05,12" por uma distância de 27,87m, até o ponto **P31**, de coordenadas N 7.596.308,73m e E 698.090,39m ; deste segue confrontando com a propriedade de {\fArial|b0|i0|c204|p34;JOSÉ GERALDO LOPES COIMBRA}, com azimute de 189°59'52,99" por uma distância de 58,41m, até o ponto **P32**, de coordenadas N 7.596.251,21m e E 698.080,25m ; deste segue com azimute de 213°27'56,09" por uma distância de 41,07m, até o ponto **P33**, de coordenadas N 7.596.216,95m e E 698.057,60m ; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE MÁRIO FERREIRA DA COSTA , com azimute de 266°18'48,53" por uma distância de 53,19m, até o ponto **P34**, de coordenadas N 7.596.213,54m e E 698.004,52m ; deste segue com azimute de 311°18'26,75" por uma distância de 79,75m, até o ponto **P35**, de coordenadas N 7.596.266,18m e E 697.944,62m ; deste segue com azimute de 321°52'37,10" por uma distância de 155,52m, até o ponto **P36**, de coordenadas N 7.596.388,52m e E 697.848,61m ; deste segue com azimute de 315°01'52,53" por uma distância de 154,73m, até o ponto **P37**, de coordenadas N 7.596.498,00m e E 697.739,25m ; deste segue com azimute de 258°27'46,71" por uma distância de 11,97m, até o ponto **P38**, de coordenadas N 7.596.495,60m e E 697.727,52m ; deste segue com azimute de 232°24'35,38" por uma distância de 71,56m, até o ponto **P39**, de coordenadas N 7.596.451,95m e E 697.670,82m ; deste segue com azimute de 191°58'41,55" por uma distância de 158,05m, até o ponto **P40**, de coordenadas N 7.596.297,35m e E 697.638,02m ; deste segue com azimute de 238°40'43,81" por uma distância de 18,01m, até o ponto **P41**, de coordenadas N 7.596.287,98m e E 697.622,63m ; deste segue com azimute de 248°12'44,51" por uma distância de 28,44m, até o ponto **P42**, de coordenadas N 7.596.277,43m e E 697.596,23m ; deste segue com azimute de 246°00'39,08" por uma distância de 35,11m, até o ponto **P43**, de coordenadas N 7.596.263,15m e E 697.564,15m ; deste segue com azimute de 227°27'54,77" por uma distância de 5,46m, até o ponto **P44**, de coordenadas N 7.596.259,46m e E 697.560,12m ; deste segue com azimute de 244°13'45,98" por uma distância de 23,06m, até o ponto **P45**, de coordenadas N 7.596.249,43m e E 697.539,36m ; deste segue com azimute de 218°02'36,93" por uma distância de 30,93m, até o ponto **P46**, de coordenadas N 7.596.225,07m e E 697.520,30m ; deste segue com azimute de 215°59'44,35" por uma distância de 30,97m, até o ponto **P47**, de coordenadas N 7.596.200,02m e E 697.502,09m ; deste segue com azimute de 226°54'54,84" por uma distância de 31,53m, até o ponto **P48**, de coordenadas N 7.596.178,48m e E 697.479,07m ; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE ARY MARÔCO, com azimute de 315°55'23,67" por uma distância de 50,32m, até o ponto **P49**, de coordenadas N 7.596.214,63m e E 697.444,06m ; deste segue com azimute de 312°34'59,30" por uma distância de 38,74m, até o ponto **P50**, de coordenadas N 7.596.240,84m e E 697.415,54m ; deste segue com azimute de 308°12'22,06" por uma distância de 59,97m, até o ponto **P51**, de coordenadas N 7.596.277,93m e E 697.368,41m ; deste segue com azimute de 304°03'41,40" por uma distância de 21,34m, até o ponto **P52**, de coordenadas N 7.596.289,88m e E 697.350,74m ; deste segue com azimute de 300°20'22,24" por uma distância de 15,10m, até o ponto **P53**, de coordenadas N 7.596.297,51m e E 697.337,70m ; deste segue com azimute de 298°12'51,23" por uma distância de 22,29m, até o ponto **P54**, de coordenadas N 7.596.308,05m e E 697.318,06m ; deste segue com azimute de 294°58'22,64" por uma distância de 18,89m, até o ponto **P55**, de coordenadas N 7.596.316,03m e E 697.300,93m ; deste segue com azimute de 287°04'32,69" por uma distância de 10,94m, até o ponto **P56**, de coordenadas N 7.596.319,24m e E 697.290,47m ; deste segue com azimute de 278°03'58,77" por uma distância de 13,37m, até o ponto **P57**, de coordenadas N 7.596.321,12m e E 697.277,23m ; deste segue com azimute de 269°34'56,08" por uma distância de 38,60m, até o ponto **P58**, de coordenadas N 7.596.320,84m e

Câmara Municipal de Bicas - MG
08
folhas

E 697.238,64m ; deste segue com azimute de 283°31'08,06" por uma distância de 23,75m, até o ponto **P59**, de coordenadas N 7.596.326,39m e E 697.215,54m ; deste segue com azimute de 280°12'25,39" por uma distância de 11,24m, até o ponto **P60**, de coordenadas N 7.596.328,38m e E 697.204,48m ; deste segue com azimute de 277°39'31,06" por uma distância de 90,53m, até o ponto **P61**, de coordenadas N 7.596.340,45m e E 697.114,76m ; deste segue com azimute de 343°35'57,50" por uma distância de 11,95m, até o ponto **P62**, de coordenadas N 7.596.351,91m e E 697.111,38m ; deste segue com azimute de 332°00'05,94" por uma distância de 72,16m, até o ponto **P63**, de coordenadas N 7.596.415,63m e E 697.077,50m ; deste segue com azimute de 19°05'09,40" por uma distância de 11,02m, até o ponto **P64**, de coordenadas N 7.596.426,04m e E 697.081,11m ; deste segue confrontando com a propriedade de FABIANO CÂNDIDO MENDES, com azimute de 74°36'37,04" por uma distância de 42,36m, até o ponto **P65**, de coordenadas N 7.596.437,29m e E 697.121,95m ; deste segue com azimute de 73°09'50,33" por uma distância de 84,90m, até o ponto **P66**, de coordenadas N 7.596.461,87m e E 697.203,21m ; deste segue com azimute de 94°05'01,23" por uma distância de 24,43m, até o ponto **P67**, de coordenadas N 7.596.460,13m e E 697.227,58m ; deste segue com azimute de 93°42'01,47" por uma distância de 42,94m, até o ponto **P68**, de coordenadas N 7.596.457,36m e E 697.270,42m ; deste segue com azimute de 82°28'03,39" por uma distância de 14,23m, até o ponto **P69**, de coordenadas N 7.596.459,23m e E 697.284,53m ; deste segue com azimute de 73°12'47,29" por uma distância de 45,87m, até o ponto **P70**, de coordenadas N 7.596.472,48m e E 697.328,45m ; deste segue com azimute de 71°07'11,37" por uma distância de 43,27m, até o ponto **P71**, de coordenadas N 7.596.486,48m e E 697.369,39m ; deste segue com azimute de 52°44'57,71" por uma distância de 6,26m, até o ponto **P72**, de coordenadas N 7.596.490,27m e E 697.374,37m ; deste segue com azimute de 48°26'35,75" por uma distância de 44,59m, até o ponto **P73**, de coordenadas N 7.596.519,84m e E 697.407,74m ; deste segue com azimute de 51°07'46,80" por uma distância de 22,88m, até o ponto **P74**, de coordenadas N 7.596.534,20m e E 697.425,55m ; deste segue com azimute de 62°18'53,23" por uma distância de 54,87m, até o ponto **P75**, de coordenadas N 7.596.559,70m e E 697.474,14m ; deste segue com azimute de 63°29'10,85" por uma distância de 38,08m, até o ponto **P76**, de coordenadas N 7.596.576,70m e E 697.508,22m ; deste segue com azimute de 66°16'06,78" por uma distância de 39,61m, até o ponto **P77**, de coordenadas N 7.596.592,64m e E 697.544,48m ; deste segue com azimute de 88°09'04,60" por uma distância de 11,73m, até o ponto **P78**, de coordenadas N 7.596.593,02m e E 697.556,21m ; deste segue com azimute de 108°56'04,66" por uma distância de 25,40m, até o ponto **P79**, de coordenadas N 7.596.584,78m e E 697.580,23m ; deste segue com azimute de 122°27'27,86" por uma distância de 8,62m, até o ponto **P80**, de coordenadas N 7.596.580,15m e E 697.587,50m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ GERALDO LOPES COIMBRA, com azimute de 114°55'47,87" por uma distância de 93,91m, até o ponto **P81**, de coordenadas N 7.596.540,57m e E 697.672,66m ; deste segue com azimute de 106°50'35,18" por uma distância de 30,78m, até o ponto **P82**, de coordenadas N 7.596.531,65m e E 697.702,11m ; deste segue com azimute de 118°18'07,62" por uma distância de 31,08m, até o ponto **P83**, de coordenadas N 7.596.516,92m e E 697.729,48m ; deste segue com azimute de 60°58'31,84" por uma distância de 4,60m, até o ponto **P84**, de coordenadas N 7.596.519,15m e E 697.733,50m ; deste segue com azimute de 36°03'48,55" por uma distância de 1,86m, até o ponto **P85**, de coordenadas N 7.596.520,65m e E 697.734,59m ; deste segue com azimute de 334°37'24,38" por uma distância de 18,77m, até o ponto **P86**, de coordenadas N 7.596.537,61m e E 697.726,55m ; deste segue com azimute de 3°06'42,60" por uma distância de 12,00m, até o ponto **P87**, de coordenadas N 7.596.549,60m e E 697.727,20m ; deste segue com azimute de 17°47'36,32" por uma distância de 18,11m, até o ponto **P88**, de coordenadas N 7.596.566,84m e E 697.732,73m ; deste segue com azimute de 17°47'36,31" por uma distância de 9,49m, até o ponto **P89**, de coordenadas N 7.596.575,87m e E 697.735,63m ; deste segue com azimute de 2°18'20,49" por uma distância de 34,20m, até o ponto **P90**, de coordenadas N 7.596.610,04m e E 697.737,01m ; deste segue com azimute de 2°59'40,80" por uma distância de 45,28m, até o ponto **P91**, de coordenadas N 7.596.655,26m e E 697.739,38m ; deste segue com azimute de 20°04'12,52" por uma distância de 12,86m, até o ponto **P92**, de coordenadas N 7.596.667,35m e E 697.743,79m ; deste segue com azimute de 26°14'34,14" por uma distância de 35,44m, até o ponto **P93**, de coordenadas N 7.596.699,14m e E

697.759,46m ; deste segue com azimute de 27°34'24,33" por uma distância de 30,60m, até o ponto **P94**, de coordenadas N 7.596.726,26m e E 697.773,63m ; deste segue com azimute de 357°43'17,97" por uma distância de 15,66m, até o ponto **P95**, de coordenadas N 7.596.741,91m e E 697.773,00m ; deste segue com azimute de 350°21'56,46" por uma distância de 33,31m, até o ponto **P96**, de coordenadas N 7.596.774,74m e E 697.767,43m ; deste segue com azimute de 357°53'20,33" por uma distância de 42,53m, até o ponto **P97**, de coordenadas N 7.596.817,24m e E 697.765,86m ; deste segue com azimute de 349°13'56,66" por uma distância de 18,38m, até o ponto **P98**, de coordenadas N 7.596.835,29m e E 697.762,43m ; deste segue com azimute de 347°27'25,37" por uma distância de 42,21m, até o ponto **P99**, de coordenadas N 7.596.876,50m e E 697.753,26m ; deste segue com azimute de 25°08'06,45" por uma distância de 13,59m, até o ponto **P100**, de coordenadas N 7.596.888,81m e E 697.759,04m ; deste segue com azimute de 51°38'50,94" por uma distância de 13,17m, até o ponto **P101**, de coordenadas N 7.596.896,98m e E 697.769,37m ; deste segue com azimute de 47°50'16,25" por uma distância de 38,95m, até o ponto **P102**, de coordenadas N 7.596.923,12m e E 697.798,24m ; deste segue com azimute de 40°43'10,10" por uma distância de 48,41m, até o ponto **P103**, de coordenadas N 7.596.959,82m e E 697.829,82m ; deste segue com azimute de 55°56'12,97" por uma distância de 25,64m, até o ponto **P104**, de coordenadas N 7.596.974,17m e E 697.851,06m ; deste segue com azimute de 58°10'50,02" por uma distância de 7,77m, até o ponto **P105**, de coordenadas N 7.596.978,27m e E 697.857,66m ; deste segue com azimute de 344°14'40,04" por uma distância de 39,79m, até o ponto **P106**, de coordenadas N 7.597.016,57m e E 697.846,85m ; deste segue com azimute de 338°47'33,64" por uma distância de 85,62m, até o ponto **P107**, de coordenadas N 7.597.096,39m e E 697.815,88m ; deste segue com azimute de 32°06'17,00" por uma distância de 74,99m, até o ponto **P108**, de coordenadas N 7.597.159,92m e E 697.855,74m ; deste segue com azimute de 21°41'04,68" por uma distância de 45,26m, até o ponto **P109**, de coordenadas N 7.597.201,98m e E 697.872,46m ; deste segue com azimute de 30°18'48,17" por uma distância de 45,19m, até o ponto **P110**, de coordenadas N 7.597.240,99m e E 697.895,27m ; deste segue com azimute de 20°10'22,30" por uma distância de 57,13m, até o ponto **P111**, de coordenadas N 7.597.294,61m e E 697.914,97m ; deste segue com azimute de 27°24'44,91" por uma distância de 46,38m, até o ponto **P112**, de coordenadas N 7.597.335,78m e E 697.936,32m ; deste segue com azimute de 40°00'20,26" por uma distância de 25,34m, até o ponto **P113**, de coordenadas N 7.597.355,19m e E 697.952,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de ANSELMO ARAÚJO PASSOS, com azimute de 62°52'47,63" por uma distância de 25,28m, até o ponto **P01**, onde teve inicio essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Resp. Técnico: Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos das distâncias e azimutes e a identificação das confrontações são os apresentados neste memorial e na planta que o acompanha.

PRIMO JOSÉ PALMEIRA ROSSI
CREA - MG: 213.997/D

Proprietários: Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e na planta que o acompanha.

COIMBRA CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA ME
CNPJ: 29.236.467/0001-17

Câmara Municipal de Bico
Conferido
09
folhas

ANEXO II

MATRÍCULA DO IMÓVEL

MATRÍCULA N.º 10769

10769 - 09/09/2022 - Protocolo: 23095 - 05/09/2022

SÍTIO SÃO LOURENÇO, área remanescente 02, Gleba B, localizada Município desta cidade de Bicas/MG, zona rural, estrada Bicas x Água Santa, medindo no seu todo: **67,8605 ha**, inicia-se a descrição deste perimetro no ponto P01, de coordenadan N 7.597.628,87me E 697.787,31m. deste segue com azimute de 154°20'30.36" por uma distância de 118.54m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.597.522,02m e E 697.838,64m; deste segue com azimute de 173'43'49.99" por uma distância de 42.95m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.597.479,33m e E 697.843,33m deste segue com azimute de 115'50'33,54" por uma distância de 30,23m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.597.466,15m e E 697.870,53m; deste segue com azimute de 60°40'28,28" por uma distância de 14,71m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.597.473,36m e E 697.883,36m: deste segue confrontando com a propriedade de ANSELMO ARAUJO PASSOS, com azimute de 146°38'27,22" por uma distância de 17,64m, até o ponto P06, de coordenadas N 7,597.458,62m e E 697.893,06m; deste segue com azimute de 172 2956,44 por uma distância de 11,89m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.597.446,83m e E 697.894,61m deste segue com azimute de 147 38'16,75" por uma distância de 108,83m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.597.354,90m e E 697.952,86m, deste segue com azimute de 55°18'12,57" por uma distância de 26.70m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.597.370,10m e E 697.974,81m deste segue com azimute de 86°07'34,67 por uma distância de 33,62m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.597.372,37m e E 698.008,35m deste segue com azimute de 95°35'28,64" por uma distância de 17.02m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.597.370,71m e E 698.025,29m; deste segue com azimute de 104°02'10.93" por uma distância de 114,10m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.597.343,04m e E 698.135,98m; deste segue com azimute de 45°40'54.94" por uma distância de 9,73m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.597.349,84m e E 698.142,95m deste segue com azimute de 158°43'19.98" por uma distância de 24,69m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.597.326,83m e E 698.151,90m; deste segue com azimute de 166°41'05,19" por uma distância de 100,09m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.597.229,43m e E 698.174,96m deste segue com azimute de 157'31'50,75" por uma distância de 21,55m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.597.209,52m e E 698.183,19m: deste segue com azimute de 173°40'46,58" por uma distância de 33,28m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.597.176,44m e E 698.186,86m; deste segue com azimute de 185°34'37,86" por uma distância de 135,87m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.597.041,21m e E 698.173,65m; deste segue com azimute de 187°28'57,55" por uma distância de 46,75m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.596.994,86m e E 698.167,56m: deste segue com azimute de 179°57'37,60" por uma distância de 9,20m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.596.985,66m e E 698.167,57m; deste segue com azimute de 166°00'51.31" por uma distância de 84,59m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.596.903,58m e E 698.188,01m: deste segue com azimute de 158'05'55,51" por uma distância de 13,01m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.596.891,51m e E 698.192,87m deste segue com azimute de 146°33'44,09" por uma distância de 28,70m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.596.867,56m e E 698.208,68m; deste segue com azimute de 143°14'13,12" por uma distância de 11,48m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.596.858,36m e E 698.215,56m; deste segue com azimute de 141 23'40,77" por uma distância de 43,87m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.596.824,08m e E 698.242,93m deste segue com azimute de 136°04'17,12" por uma distância de 30,27m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.596.802,28m e E 698.263,92m; deste segue com azimute de 133°17'19.75" por uma distância de 40,29m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.596.774,65m e E 698.293,25m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO PORTAL DE BICAS, com azimute de 217°29'20,99" por uma distância de

Continua no verso

48,09m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.596.736,49m e E 698.263,98m deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA 3, com azimute de 291'4944.06" por uma distância de 53,36m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.596.756,34m e E 698.214,45m; deste segue com azimute de 294 3505,55 por uma distância de 21,39m, até o ponto P30. de coordenadas N 7.596.765,24m e E 698.194,99m: deste segue com azimute de 30111'10,88" por uma distância de 34,94m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.596.783,33m e E 698.165,10m: deste segue com azimute de 317°16'11,32" por uma distância de 12.02m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.596.792,16m e E 698.156,94m; deste segue com azimute de 326 4509,22 por uma distância de 45.29m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.596.830,04m e E 698.132,11m: deste segue com azimute de 315°19'30,47" por uma distância de 19,63m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.596.844,00m e E 698.118,31m; deste segue com azimute de 297°16'06,25" por uma distância de 20,80m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.596.853,53m e E 698.099,82m; deste segue com azimute de 279°07'50,24" por uma distância de 9,86m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.596.855,09m e E 698.090,08m: deste segue com azimute de 269°10'00,19" por uma distância de 17,01m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.596.854,85m e E 698.073,07m: deste segue com azimute de 258 2241,70" por uma distância de 17.11m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.596.851,40m e E 698.056,31m: deste segue com azimute de 239°14'25.10 por uma distância de 39.43m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.596.831,23m e E 698.022,43m deste segue com azimute de 222°58'49.42" por uma distância de 23,00m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.596.814,41m e E 698.006,75m; deste segue com azimute de 195°04'22,05" por uma distância de 30,22m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.596.785,22m e E 697.998,89m deste segue com azimute de 180°35'19,38" por uma distância de 35,54m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.596.749,69m e E 697.998,52m deste segue com azimute de 196°32'43.02" por uma distância de 48,97m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.596.702,74m e E 697.984,58m: deste segue com azimute de 186°06'02,38" por uma distância de 15,32m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.596.687,50m e E 697.982,95m; deste segue com azimute de 174 3523,39" por uma distância de 14.97m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.596.672,60m e E 697.984,35m deste segue com azimute de 161°45'17.84" por uma distância de 43,76m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.596.631,05m e E 697.998,06m; deste segue com azimute de 169°48'58,06" por uma distância de 20,26m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.596.611,10m e E 698.001,64m deste segue com azimute de 180°11'31,16" por uma distância de 54,20m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.596.556,91m e E 698.001,46m deste segue com azimute de 168°07'18,77" por uma distância de 39,31m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.596.518,44m e E 698.009,55m, deste segue com azimute de 174 41'55,54" por uma distância de 37,65m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.596.480,95m e E 698.013,03m deste segue com azimute de 187°18'17,98 por uma distância de 25,36m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.596.455,79m e E 698.009,81m deste segue com azimute de 198°00'13,82" por uma distância de 34,37m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.596.423,10m e E 697.999,18m; deste segue com azimute de 221°33'24,31" por uma distância de 16,95m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.596.410,42m e E 697.987,94m: deste segue com azimute de 262 06'16,99" por uma distância de 17,18m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.596.408,06m e E 697.970,93m deste segue com azimute de 286°06'39,22" por uma distância de 9.53m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.596.410,71m e E 697.961,77m: deste segue com azimute de 309°29'34.42" por uma distância de 29,78m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.596.429,65m e E 697.938,78m; deste segue com azimute de 297°26'00,13 por uma distância de 18,20m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.596.438,03m e E 697.922,63m deste segue com azimute de 281°49'15,63" por uma distância de 15,47m, até o ponto P58, de coordenadas N 7.596.441,20m e E 697.907,49m: deste segue com

Continua na ficha 2

27 SET 2023

Leandro dos Santos Machado
Escrevente Auxiliar
Registro de Imóveis
Bicas - MG

CNM: 033159.2.0010769-80

Câmara Municipal de Bicas - MG

MATRÍCULA N.º 10769

azimute de 272°07'49,18" por uma distância de 26,81m, até o ponto P59, de coordenadas N 7.596.442,20m e E 697.880,70m deste segue com azimute de 285°24'22,99 por uma distância de 4,98m, até o ponto P60, de coordenadas N 7.596.443,52m e E 597.875,90m; deste segue com azimute de 309°39'03,08" por uma distância de 37.27m, até o ponto P61, de Coordenadas N 7.596.467,30m e E 697.847,21m; deste segue com azimute de 306°38'32,08" por uma distância de 11,53m, até o ponto P62, de coordenadas N 7.596.474,19m e E 697.837,95m: deste segue com azimute de 297°18'14,51" por uma distância de 17,31m, até o ponto P63, de coordenadas N 7.596.482,13m e E 97.822,57m: deste segue com azimute de 288°06'20,41" por uma distância de 78,34m, até o ponto P64, de N coordenades N 7.596.506,48m e E 697.748,11m, deste segue com azimute de 226 01 10.97 por uma distância de 12.24m, até o porto P65, de coordenadas N 7.596.497.97m e E 697.739;30m deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE MÁRIO FERREIRA DA COSTA com azimute de 261 2828.29 por uma distancia de 6.90m, até o ponto P66, de coordenadas N 7.596.496,95m e E 697.732.47m: deste segue com anmute de 236 4526.89 por uma distância de 74,77m, até o ponto P67, de coordenadas N 7.596.455,98m e E 697.669,92m, deste segue com azimute de 191'22 14.97 por uma distância de 161,81m, até o ponto P68 de coordenadas N 7.596.297,35m e E 697.638,02m; deste segue com azimute de 24570941,84" por uma distancia de 81,40m, até o ponto P69, de coordenadas N 7.596.263,15m e E 697.564,15m: deste segue com azimute de 22772754.77 por uma distância de 5.46m, até o ponto P70, de coordenadas N 7.596.259,46meE 697.560,12m, deste segue com azimute de 244°13'45,98 por uma distância de 23,06m, até o ponto P71, de coordenadas N 7.596.249,43m e E 697.539,36m: deste segue com azimute de 219°48'38,24" por uma distância de 93,31m, até o ponto P72, de coordenadas N 7.596.177,75m e E 697.479,61m deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ARY MAROCO, com azimute de 316'08'19.75" por uma distância de 79.61m, até o ponto P73, de coordenadas N 7.596.235,16m e E 697.424,45m; deste segue com azimute de 307 2454,41 por uma distância de 86,55m, até o ponto P74, de coordenadas N 7.596.287,74m e E 697.355,71m deste segue com azimute de 298°29'29,79 por uma distância de 65,51m, até o ponto P75, de coordenadas N 7.596.318,99m e E 697.298,14m deste segue com azimute de 273'44'57,14" por uma distância de 59,64m, até o ponto P76, de coordenadas N 7.596.322,89m e E 697.238,62m; deste segue com azimute de 279°20'54,40 por uma distância de 126,21m, até o ponto P77, de coordenadas N 7.596.343,39m e E 697.114,08m: deste segue com azimute de 345°17'23,73" por uma distância de 92,22m, até o ponto P78, de coordenadas N 7.596.432,59m e E 697.090,67m: deste segue confrontando com a propriedade de FABIANO CÂNDIDO MENDES, com azimute de 74°13'06.29" por uma distância de 121,37m, até o ponto P79, de coordenadas N 7.596.465,59m e E 697.207,46m: deste segue com azimute de 98°29'29,03" por uma distância de 32.91m, até o ponto P80, de coordenadas N 7.596.460,74m e E 697.240,01m: deste segue com azimute de 96°11'44.89" por uma distância de 18,60m, até o ponto P81, de coordenadas N 7.596.458,73m e E 697.258,50m deste segue com azimute de 85'21'13,56" por uma distância de 20,79m, até o ponto P82, de coordenadas N 7.596.460,41m e E 697.279,22m: deste segue com azimute de 76°31'03,87" por uma distância de 32.52m, até o ponto P83, de coordenadas N 7.596.467,99m e E 697.310,84m; deste segue com azimute de 74°04'43,41" por uma distância de 33,50m, até o ponto P84, de coordenadas N 7.596.477,18m e E 697.343,05m: deste segue com azimute de 70°33'27,88" por uma distância de 27.93m, até o ponto P85, de coordenadas N 7.596.486,48m e E 697.369,39m: deste segue com azimute de 48°58'22,67" por uma distância de 50,83m, até o ponto P86, de coordenadas N 7.596.519,84m e E 697.407,74m; deste segue com azimute de 51°07'46,80 por uma distância de 22,88m, até o ponto P87, de coordenadas N 7.596.534,20m e E 697,425,55m: deste

Continua no verso

Escrevente Auxiliar
Registro de Imóveis
Bicas - MG

segue com azimute de 62°18'53,23" por uma distância de 54,87m, até o ponto P88, de coordenadas N 7.596.559,70m e E 697.474,14m: deste segue com azimute de 54°21'27,10" por uma distância de 10,69m, até o ponto P89, de coordenadas N 7.596.565,93m e E 697.482,83m: deste segue com azimute de 63 22 08,82 por uma distância de 51,60m, até o ponto P90, de coordenadas N 7.596.589,06m e E 697.528,96m; deste segue com azimute de 77°00'49,22" por uma distância de 15,93m, até o ponto P91, de coordenadas N 7.596.592,64m e E 697.544,48m: deste segue com azimute de 88°09'04,60" por uma distância de 11,73m, até o ponto P92, de coordenadas N 7.596.593,02m e E 697.556,21m; deste segue com azimute de 108 56'04,66" por uma distância de 25,40m, até o ponto P93, de coordenadas N 7.596.584,78m e E 697.580,23m deste segue com azimute de 122°27'27,86" por uma distância de 8,62m, até o ponto P94, de coordenadas N 7.596.580,15m e E 697.587,50m; deste segue com azimute de 335 51'16,93" por uma distância de 20,41m, até o ponto P95, de coordenadas N 7.596.598,78m e E 697.579,15m: deste segue com azimute de 323°20'35,67" por uma distância de 26,39m, até o ponto P96, de coordenadas N 7.596.619,94m e E 697.563,40m; deste segue com azimute de 319'37'52,37" por uma distância de 25,80m, até o ponto P97, de coordenadas N 7.596.639,60m e E 697.546,69m; deste segue com azimute de 317°53'25,51" por uma distância de 28,73m, até o ponto P98, de coordenadas N 7.596.660,92m e E 697.527,42m; deste segue com azimute de 331 0931,32 por uma distância de 3,10m, até o ponto P99, de coordenadas N 7.596.663,63m E 697.525,93m: deste segue com azimute de 345°26'00,29" por uma distância de 51.55m, até o ponto P100, de coordenadas N 7.596.713,53m e E 697.512,96m; deste segue com azimute de 2'06'57,61" por uma distância de 55.27m, até o ponto P101, de coordenadas N 7.596.768,76m e E 697.515,00m deste segue com azimute de 42'50'10,42 por uma distância de 97,60m, até o ponto P102, de coordenadas N 7.596.840,33m e E 697.581,36m deste segue com azimute de 15°58'04.62" por uma distância de 7.22m, até o ponto P103, de coordenadas N 7.596.847,27m e E 697.583,34m; deste segue com azimute de 50°16'06,14" por uma distância de 9.95m, até o ponto P104, de coordenadas N 7.596.853,64m e E 697.591,00m: deste segue com azimute de 56°03'20.56" por uma distância de 11,23m, até o ponto P105, de coordenadas N 7.596.859,91m e E 697.600,32m deste segue com azimute de 29°45'32,39" por uma distância de 7.95m, até o ponto P106, de coordenadas N 7.596.866,81m e E 697.604,26m; deste segue com azimute de 103°24'07,55" por uma distância de 8,93m, até o ponto P107, de coordenadas N 7.596.864,74m e E 697.612,95m; deste segue com azimute de 119°10'11,26" por uma distância de 8,29m, até o ponto P108, de coordenadas N 7.596.860,69m e E 697.620,19m, deste segue com azimute de 68°58'04,02" por uma distância de 17,08m, até o ponto P109, de coordenadas N 7.596.866,82m e E 697.636,13m; deste segue com azimute de 56°54'22,27" por uma distância de 27.01m, até o ponto P110, de coordenadas N 7.596.881,57m e E 697.658,76m; deste segue com azimute de 17°18'21,87 por uma distância de 9.11m, até o ponto P111, de coordenadas N 7.596.890,26m e E 697.661,46m deste segue com azimute de 2°17'07,34" por uma distância de 6,94m, até o ponto P112, de coordenadas N 7.596.897,20m e E 697.661,74m; deste segue com azimute de 21°40'29,66" por uma distância de 17,58m, até o ponto P113, de coordenadas N 7.596.913,53m e E 697.668,23m; deste segue com azimute de 53°14'56,88 por uma distância de 24,34m, até o ponto P114, de coordenadas N 7.596.928,10m e E 697.687,74m; deste segue com azimute de 306°20'51.09" por uma distância de 265,81m, até o pònto P115. de coordenadas N 7.597.085,64m e E 697.473,65m: deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS ROBERTO NUNES, com azimute de 326°41'40.70" por uma distância de 98.46m, até o ponto P116, de coordenadas N 7.597.167,93m e E 697.419,58m; deste segue confrontando com a propriedade de ELIAS STERSA VICINI, com azimute de 62°17'06,61" por uma distância de 41,29m, até o ponto P117, de coordenadas N 7.597.187,13m e E 697.456,13m; deste segue com

Continua na ficha 3

Leandro dos Santos Machado
Escrevente Auxiliar
Registro de Imóveis
Bicas - MG

27 SET 2023

BICAS

CERTIFICO QUE O INTERIOR ACIMA É CÓPIA FIEL DO CONTIDO NOS ARQUIVOS ATÉ A PRESENTE DATA. DOU FÉ.

Câmara Municipal de Bicas - MG
12 folhas

MATRÍCULA N.º 10769

azimute de 59°27'55,42" por uma distância de 20,70m, até o ponto P118, de coordenadas N 7.597.197,64m e E 697.473,96m: deste segue com azimute de 55°34'49,61" por uma distância de 44,40m, até o ponto P119, de coordenadas N 7.597.222,74m e E 697.510,59m deste segue com azimute de 48°23'22,45" por uma distância de 19,42m, até o ponto P120, de coordenadas N 7.597.235,64m e E 697.525,11m; deste segue com azimute de 41°57'33,26" por uma distância de 17.50m, até o ponto P121, de coordenadas N 7.597.248,65m e E 697.536,81m; deste segue com azimute de 37'08'16,39" por uma distância de 18,56m, até o ponto P122, de coordenadas N 7.597.263,44m e E 697.548,01m deste segue com azimute de 35°54'50,44" por uma distância de 18,46m, até o ponto P123, de coordenadas N 7.597.278,39m e E 697.558,84m; deste segue com azimute de 29°30'36,60" por uma distância de 34,38m, até o ponto P124, de coordenadas N 7.597.308,31m e E 697.575,77m; deste segue com azimute de 21°30'49,97" por uma distância de 58,37m, até o ponto P125, de coordenadas N 7.597.362,62m e E 697.597,18m deste segue com azimute de 24°52'44.88" por uma distância de 40,61m, até o ponto P126, de coordenadas N 7.597.399,46m e E 697.614,27m: deste segue com azimute de 21°24'30,06" por uma distância de 34.07m, até o ponto P127, de coordenadas N 7.597.431,18m e E 697.626,70m; deste segue com azimute de 352 11'36,68" por uma distância de 22,17m, até o ponto P128, de coordenadas N 7.597.453,14m e E 697.623,69m deste segue com azimute de 327°37'56,97" por uma distância de 4,63m, até o ponto P129, de coordenadas N 7.597.457,05m e E 697.621,21m; deste segue com azimute de 324°18'29,32" por uma distância de 50,43m, até o ponto P130, de coordenadas N 7.597.498,01m e E 697.591,79m: deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ MARICIO DA COSTA, com azimute de 56°12'28,85" por uma distância de 235,27m, até o ponto P01, onde teve início esse perímetro de 5.212,68 metros. VALOR: R$.169.320,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais). PROPRIETÁRIA: **COIMBRA CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 29.236.467/0001-17**, NIRE: 31210978622, com sede na Professor Antônio Benedito, n° 55, Quintas das Avenidas, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.046-600, devidamente representada pelo sócio/administrador: José Geraldo Lopes Coimbra, brasileiro, comerciante, RG: 24.875.227, Órgão expedidor: SSPSP, CPF: 809.686.606-06, filiação: mãe, Maria Lopes Coimbra, pai, Sebastião Jacinto Coimbra, casado em 31/01/1995, Serventia: RCPN do 10° Subdistrito de Belenzinho/SP, Livro: 0034, às Folhas: 030, Termo/Inscrição: 9852, Comarca São Paulo/SP, sob o regime de comunhão parcial de bens com SHEILA CRISTINA CLAUDINO COIMBRA, brasileira, do lar, RG: 26.683.408, Órgão expedidor: SSPSP, CPF: 262.296.228-23, filiação: mãe, Efigênia de Jesus Claudino, pai, Sebastião Braz Claudino, residentes e domiciliados na Professor Antônio Benedito, n° 55, Quintas das Avenidas, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.046-600. **REGISTRO ANTERIOR: 9515, LIVRO 2-AC.** Apresentado: CND do ITR/RFB Nirf: 3.483.643-8, datada: 12.08.2022, válida até 08.02.2023. CCIR 2022: código do imóvel rural: 444.049.000.817-3; denominação do imóvel rural: Sítio Coimbra; área total do imóvel: 79,9522 ha; classificação fundiária: pequena propriedade produtiva; data do processamento da última declaração: 23.07.2022; área certificada (ha): 00,00; indicações para localização do imóvel rural: Estrada Bicas x Água Santa; Município sede do imóvel rural: Bicas/MG; módulo rural (ha): 13,8947; nº módulos rurais: 4,75; nº módulo fiscal (ha): 24,00; nº módulos fiscais: 3,3313; fração mínima de parcelamento (ha): 2,00; área registrada: 79,9522 ha; detentor: Coimbra Construções e Incorporadora Ltda, CNPJ: 29.236.467/0001-17. Recibo do CAR: MG-3106903-5220.0F88.B7DB.4BC7.AFAF.F569.B7A3.B0E4 Data de Cadastro: 04/05/2016 23:12:25. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 53,95. Recompe: R$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 17,99. Total: R$ 75,18. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000069040150, atribuição: Imóveis, localidade: Bicas. Nº selo de consulta:

Continua no verso

Leandro dos Santos Machado
Escrevente Auxiliar
Registro de Imóveis
Bicas - MG

CNM: 033159.2.0010709-80

FXC77178, código de segurança : 8401103164812814. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.956,60. Valor Total do Recompe: R$ 117,46. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 864,62. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.938,68. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Oficial Substituto

AV-1-10769 - 09/09/2022

DESMEMBRAMENTO - Procedo a esta averbação nos termos do art. 167, inciso II, número 4, e artigo 246, § 1º, ambos da Lei Federal 6.015/73 e art. 777, inciso III, do Provimento Conjunto nº. 93/CGJ/2020, para constar o Desmembramento da área constante da presente Matrícula, nos termos do requerimento datado de 24.06.2022, firmado pela **PROPRIETÁRIA,** aqui qualificada, conforme Memorial Descritivo e Planta, assinados pelo Responsável Técnico: Primo José Palmeira Rossi, CREA nº 213.997/D-MG, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente quitada. Oficial Substituto.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O REGISTRO ACIMA É O FIEL TRASLADO DOS MEUS ARQUIVOS ATÉ A DATA DESTA. DOU FÉ.

DATA: 27 SET 2023

Leandro dos Santos Machado
Escrevente Auxiliar
Registro de Imóveis
Bicas - MG

OFÍCIO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE BICAS - MG
CNPJ: 03.533.709/0001-69
RUA CEL SOUZA 1172/15
CEP: 36.650-000
FONE: (32) 3271-2093
ANTONIO CARLOS MACHADO (OFICIAL)
LAÍS APARECIDA MACHADO STEPHANE
(OFICIALA SUBSTITUTA)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Bicas - MG - 0069040150
Selo Eletrônico: HBX05448
Código de segurança: 2478.7606.8768.9185
Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R$ 24,92. RECOMPE: R$ 1,49. TFJ: R$ 9,33. ISS: R$ 0,50. Total: R$ 36,24.
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br